

O CAMINHO DOS DIREITOS HUMANOS

*Breno Botelho*¹

Resumo: A trágica enchente de 2019 no Rio de Janeiro que vitimou diversas comunidades e bairros e provocou um deslizamento de pedras na comunidade do Vidigal (uma das mais atingidas), reacendeu uma histórica relação de construção política conjunta naquele território entre religiosos, juristas e movimentos sociais, que remonta ao período da ditadura empresarial-militar e do surgimento da Teologia da Libertação. Tendo como palcos a luta política em defesa do direito à moradia digna e a compreensão de uma religiosidade que encontra na defesa dos direitos sociais sua plena expressão, o encontro entre Vidigal e Pastoral de Favelas marca a história política e religiosa do Rio de Janeiro. Este ensaio fotográfico percorre alguns eventos recentes que atualizam essa relação com mais de 40 anos.

Palavras-chave: Pastoral de Favelas; Vidigal; Habitação; Direitos humanos.

THE HUMAN RIGHTS ROUTE

Abstract: The tragic flood of 2019 in Rio de Janeiro, which victimized several communities and neighborhoods and caused a rockslide in the Vidigal community, rekindled a historic political relationship between religious, jurists and social movements, which originated in the Brazilian dictatorial period and the emergence of Liberation Theology. Having as its axis the defense of the right to decent housing and the understanding of a religious experience that finds its full expression in the political mobilization for social rights, the meeting between Vidigal and Pastoral de Favelas (Pastoral of Slums) marks the political and religious history of Rio de Janeiro. This photo essay goes through some recent events that update this relationship with more than 40 years.

Keywords: Pastoral of Slums; Vidigal; Housing; Human rights.

¹ Mestre em Sociologia pela Universidade Federal Fluminense, doutorando em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: brenobotelho.cs@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8121-9802>.

Realizadas no ano de 2019, no âmbito de minha pesquisa de mestrado, as fotografias que compõem este ensaio percorrem três momentos distintos, mas interligados, de um processo que atualiza uma histórica disputa fundiária carioca que pôs lado a lado religiosos, juristas e movimentos sociais.

No dia 24 de outubro de 1977, durante a ditadura empresarial-militar brasileira, o Estado do Rio de Janeiro emitiu uma notificação de despejo a 320 casas da comunidade do Vidigal, dando início a uma série de eventos que marcaram as histórias da disputa fundiária carioca e da Igreja Católica, e continuam reverberando no presente.

Localizada em um morro ao lado do bairro do Leblon, na Zona Sul do município, em um dos metros quadrados mais caros do país, a notificação dirigida aos moradores da comunidade do Vidigal alegava a “inconveniência” da permanência dos mesmos na região, sob a alegação de que aquela era uma área de risco. A notificação estabelecia aos moradores o prazo de até 8h do dia seguinte para que retirassem seus pertences dos imóveis².

Impactados pela ordem, um grupo de representantes da Associação de Moradores saiu em busca de apoios jurídico e político que garantissem a permanência de suas moradias no local. Assim chegaram até o Padre Ítalo Coelho, que à época organizava um grupo composto por advogados e engenheiros voluntários que atuavam no auxílio a moradores de favelas do Rio.

Diante do caráter de emergência Padre Ítalo comunica o então Arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Eugênio Sales, que articulou uma força tarefa composta por importantes juristas católicos, como Sobral Pinto e Bento Rubião, e arquitetos que ficaram responsáveis por aferir o risco, ou não, do solo da comunidade. Por meio da atuação do grupo católico os moradores ganharam tempo até a conclusão dos estudos, o que foi acatado judicialmente.

Meses depois os resultados dos estudos desmentiam as alegações da prefeitura, mesmo assim, a gestão municipal ordenou com um novo

² Cópias das notificações judiciais deste caso estão disponíveis em minha dissertação de mestrado, intitulada “Manu militari: a ação jurídica católica nos conflitos fundiários urbanos do Rio de Janeiro” defendida em 2020.

comunicado o despejo dos moradores do Vidigal. Na data prevista, o Vidigal foi tomado pelas equipes de remoção com suporte da polícia, desenhava-se o desfecho trágico.

Enquanto as equipes se preparavam para o início das remoções, os advogados mobilizados por Dom Eugênio conseguiram um despacho judicial suspendendo a operação. Por meio da intervenção do jurídico católico, a comunidade conseguiu permanecer no local, e as remoções foram por fim definitivamente suspensas³.

O conflito que se originou em 1977 e se estendeu até o ano seguinte é apontado por Alex Magalhães (2010) como possivelmente a primeira conquista de não remoção por via judicial do Rio, tornando-se um marco da luta política fundiária carioca e do processo de abertura democrática.

O caso Vidigal demonstrava aos demais moradores de favelas e à população em geral que já era possível se opor ao Estado (e, por conseguinte, ao regime ditatorial), inclusive por vias legais, que já vinham sendo reconhecidas pelos poderes públicos como vias legítimas, como salienta Valladares (1980).

A partir daquele momento Dom Eugênio Sales formalizou a criação da Pastoral de Favelas, tendo como quadros permanentes os advogados do caso Vidigal, e deu início a uma série de mobilizações e estudos no entorno da garantia do direito à moradia popular que se tornaram referência para as resoluções da Igreja sob a questão habitacional urbana no período (Ribeiro, 2020).

Em 1980 outro evento importante marcaria o histórico entre a comunidade do Vidigal e a Pastoral de Favelas. A primeira visita de um Papa ao Brasil culminou em sua passagem pelo Rio, com uma visita do recém empossado Papa João Paulo II ao Vidigal. Fruto de articulação política de Dom Eugênio, a visita papal passava a mensagem de que a Igreja estava atenta àqueles territórios e que os tinha sob proteção.

³ Para o jurídico católico, a motivação real para as remoções seria a valorização imobiliária do local, tese que ganhou força após o advogado Bento Rubião encontrar um projeto de construção de casas de luxo no Vidigal, com croqui assinado por Oscar Niemeyer.

Decorridos mais de 40 anos desde o caso emblemático do Vidigal uma nova rodada de ameaças de despejos com características similares passou a rondar a comunidade e ganhar os noticiários. Marcados pela história, Vidigal e Pastoral de Favelas se reencontram em uma nova *via crucis* da qual esse ensaio fotográfico irá retratar algumas passagens, destacando que é também na luta permanente por moradia que a “Igreja em saída” do catolicismo progressista se materializa.

VIA CRUCIS VIDIGAL

Foto 1: Mural no início da comunidade do Vidigal, onde se lê “o caminho dos direitos humanos” e logo abaixo um mapa da comunidade está desenhado no azulejo.



Fonte: arquivo pessoal do autor, 2019.

No dia 6 de fevereiro de 2019, um forte temporal na cidade do Rio provocou diversos pontos de alagamentos, com inúmeras comunidades vitimadas por deslizamentos de terra. No Vidigal um bloco de pedras se soltou do morro, atingindo e destruindo diversas casas nas localidades da comunidade conhecidas como Jaqueira e Bagulheiro. Após a tragédia, a mobilização de moradores e apoiadores externos ajudou a chamar a atenção pública para a situação de emergência no local.

Em meio ao debate público, técnicos de universidades foram acionados por jornais para avaliar o que poderia ser feito quanto à contenção das pedras, enquanto a Prefeitura era cobrada a realizar avaliações técnicas e apresentar um plano de ação para a resolução do risco de novos deslizamentos no local, além da viabilização de uma alternativa para os moradores atingidos.

Foto 2: Do alto da localidade da Jaqueira, a imagem panorâmica auxilia a identificar as características da região.



Fonte: Arquivo pessoal do autor, 2019.

Com um desdobramento cercado por diversas controvérsias entre técnicos da Prefeitura e do poder judiciário – além de ter sido alvo de uma CPI aberta na Câmara Municipal com fins a apurar a responsabilização da Prefeitura quanto aos desastres –, uma resolução definitiva do problema estende-se por longos anos⁴.

Em novembro de 2019, nove meses decorridos do deslizamento, uma reunião de emergência convocada pelos moradores ocorreu na sede administrativa da Igreja Católica do Rio, também conhecida como Mitra Episcopal. Em pauta, o iminente risco de despejo de parte dos habitantes das regiões atingidas, que receberam da Prefeitura um comunicado de despejo com prazo de execução de 72 horas.

Foto 3: Mitra Episcopal, durante reunião de emergência com moradores do Vidigal, Defensoria Pública e apoiadores.



Fonte: Arquivo pessoal do autor, 2019

⁴ Para mais detalhes, ver: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47864611>. Acesso em 02/03/2020.

O anúncio das remoções veio sem que lhes fosse apresentado nenhum projeto definitivo para a região, nem a garantia de novas moradias, apenas a promessa de recebimento de aluguel social àquelas famílias que assinaram a adesão ao seu recebimento⁵. No dia 27, a reunião se realizou na Mitra.

Estavam presentes a advogada da Pastoral de Favelas, agentes pastorais, Defensores Públicos do Núcleo de Terras (NUTH-RJ), uma jornalista da RioOnWatch, moradores representantes de 12 comunidades (contando o Vidigal), militantes do Conselho Popular⁶ e eu.

Como resolução desse encontro, foram deliberadas três ações principais. A primeira foi solicitar uma audiência pública na Câmara de Vereadores, na qual a Prefeitura foi convocada a prestar esclarecimentos.

A segunda, a visita de uma equipe ao Vidigal. Essa equipe foi composta por moradores de outras comunidades, pela advogada e a agente da pastoral da região e por mim, para avaliar o local em conjunto com os moradores locais, ocasião em que aproveitamos para realizar uma panfletagem no Vidigal, convocando seus moradores para a audiência pública. A terceira seria um ato público com os moradores, que acabou não acontecendo. Os eventos ocorreram entre novembro e dezembro de 2019. As fotos a seguir retratam esses distintos momentos.

⁵ Segundo os moradores, o baixo valor do aluguel social inviabiliza que eles continuem morando na mesma comunidade, além disso, a descontinuidade no pagamento é outro fator de insegurança.

⁶ O Conselho Popular é uma instância de representação civil criada em 2006 como resposta as remoções decorrentes dos megaeventos esportivos, e atua na defesa da moradia popular urbana.

Foto 4: Visita da comissão ao Vidigal. Na imagem integrantes da Pastoral de Favelas e uma moradora do Vidigal realizam uma panfletagem pela comunidade.



Fonte: Arquivo pessoal do autor, 2019.

Foto 5: Panfletagem e diálogo com moradores das regiões atingidas.



Fonte: Arquivo pessoal do autor, 2019.

Foto 6: Reconhecimento e mapeamento das áreas atingidas.



Fonte: Arquivo pessoal do autor, 2019.

Foto 7: Moradora em frente ao terreno onde antes se localizava sua casa, que foi destruída pelas pedras.



Fonte: Arquivo pessoal do autor, 2019.

Foto 8: Moradores mostram o local onde casas de familiares foram destruídas pelas pedras.



Fonte: Arquivo do autor, 2019.

Foto 9: Integrantes da Pastoral de Favelas são guiadas por moradores do Vidigal na região atingida.



Fonte: Arquivo do autor, 2019.

Foto 10: Audiência realizada no dia 04/12/2019 no auditório da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro. Pastoral de Favelas e Defensoria Pública atuam em conjunto em defesa dos moradores. A prefeitura, embora convocada, não compareceu.



Fonte: Arquivo pessoal do autor, 2019.

Foto 11: Moradores do Vidigal e outras comunidades acompanham a audiência pública.



Fonte: Arquivo do autor, 2019.

Transcorridos mais de quarenta anos desde o início do conflito no Vidigal a Pastoral de Favelas e a comunidade se reencontram em uma nova *via crucis* para garantia do direito constitucional à moradia digna. Por meio de dinâmicas de construção de política em rede junto a parceiros da sociedade civil e de setores progressistas do Estado, Pastoral de Favelas e Vidigal se inscrevem na história das lutas fundiárias do Rio de Janeiro como um exemplo de interação positiva e frutífera entre religiosos, juristas e movimentos sociais, em uma contínua luta no caminho dos direitos humanos.

REFERÊNCIAS

- MAGALHÃES, Alex Ferreira. *O direito da favela no contexto pós programa favela bairro: uma recolocação a respeito do direito de Pasárgada*. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) – IPPUR/UFRJ, Rio de Janeiro, 2010.
- RIBEIRO, Breno Botelho. *Manu militari: a ação jurídica católica nos conflitos fundiários urbanos do Rio de Janeiro, uma etnografia com a Pastoral de Favelas*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2020.
- VALLADARES, Lícia do Prado. *Passa-se uma casa: análise do programa de remoção de favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

Recebido em: 14/02/2022

Aprovado em: 15/08/2022

RESENHA